



PORTARIA Nº 104/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **JOSE GIVANILDO DANTAS CASADO** para ocupar o cargo em comissão de Fiscal de Distrito com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal do poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de maio de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional